

Região da
30° 140' S.
litorânea competente
em 34' S.
H. Alvarinho
G. J. Seg. P. S. 11



Autor: Poder Executivo
Mensagem nº 70/71

Estado de Mato Grosso

LEI N° 3 107 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971.

Dispõe sobre a abertura do crédito especial para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO .

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Aripuanã-MT., nos termos da Lei nº 3 025 - de 28 de abril de 1971, a abrir um crédito especial, no corrente exercício, no montante de Cr\$ 10 500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros), para atender à despesas oriundas de uma decisão judicial exarada pela Junta de Conciliação e Julgamento, desta Capital, como resultante do processo nº 840/70, daquela Corte.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto, serão cobertas com a anulação parcial da do tação destinada a Secretaria Geral - Setor de Finanças - 3.0.0.0 - 3.1.0.0 - 3.1.1.0 - Pessoal - 3.1.1.1 - Pessoal Civil 01 - Vencimentos - 00 - Vencimentos dos Cargos de Provimento efetivo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 16 de Novem-
bro de 1971, 150º da Independência e 83º da República.

~~Furnishing
Salvaged from said Reward
to Bay of La
Canales~~ - ~~Second~~ - ~~Refugee. Viam~~